



"ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A DO DIA 02/02/2024"



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº08/2024.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", inscrita no CNPJ sob nº 44.487.247/0001-50;

OBJETO: Disponibilização de 87 (oitenta e sete) vagas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02 PODER EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 09 02 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0043 PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0043 2419 0000 CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
979 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-510 000 56.507,47

Recursos Estaduais: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 99.707,47 (noventa e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta e sete centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 35 de 20 de outubro de 2023 e na Resolução de nº 44 de 13 de dezembro de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 08/2024/SMAS.

Assis (SP), em 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal